



CaL Gudrun Yngvadottir
IP AL 2018/2019

CL Adilson de Lizio
CC DMLD 2018/2019

CL Ely Rodrigues
DG 2018/2019
(66)99985-4099

CaL Claudia Celina Silva
1ªVGD 2018/2019

CL Rogis Silva
2ªVGD 2018/2019

CaL Maria A V Andrade
3ªVGD 2018/2019

CL Beto Nunis
Secretário
(66)99662-6131

CL Simon P Guaragni
Tesoureiro
(66)99978-1761

CaL Antonia V C Nunis
Secretária Adjunta
(66)99604-8093

CL Roberto T Tsukamoto
Tesoureiro Adjunto
(66)99622-8774

PRESIDENTES DE DIVISÃO

CL Wilson P de Goes
Divisão 01
(65)99973-0480

CL Renato A Dummel
Divisão 02
(65)99987-9097

CaL Railda de Souza
Divisão 03
(66)99638-5865

CaL Maria A V Andrade
Divisão 04
(66)99207-6864

CL Marcos A Pegaiani
Divisão 05
(65)99618-0561

CaL Dailza P A Oliveira
Divisão 06
(65)99931-1321

CL Ernani Uemura
Divisão 07
(66)99691-6177

CaL Babiére P Guaragni
Divisão 08
(66)99612-0059

CaL Andreia B Pereira
Divisão 09
(66)98433-0590

PORTARIA 044/2018/2019

Dispõe sobre a Taxa Distrital per capita para o Ano Leonístico 2018-2019

O Governador do Distrito LB-4, **CMJ ELY RODRIGUES**, da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2018/2019, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a Resolução aprovada na XIV Convenção Distrital realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2013, realizada na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, que indexa a Taxa Distrital per capita ao Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 2º - Considerando que o IGPM acumulado no mês de junho de 2018, apurado e publicado pela FGV foi de 6,9376%, fica a Taxa Distrital semestral per capita para o Ano Leonístico 2018/2019 elevada para R\$ 72,70 (setenta e dois reais e setenta centavos), vencíveis nos meses de Julho/2018 e Janeiro/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Colíder/MT, 01 de julho de 2018.

CL ELY RODRIGUES
Governador do Distrito LB-4
AL 2018/2019